

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 986 DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de: TRAVESSA MARTINIANO BARBOSA DA SILVA (MARTIN DE ILDEFONSO), a Travessa entre o Conjunto Residencial Francisco Chagas dos Santos e o Palácio de Esportes Manoel José Fernandes (Bilezão) localizado no Bairro Petrópolis.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 03 de julho de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B2B7BB9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2013. Edição 0937
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>